conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECCÃO 1: IDENTIFICACÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: Atlas

Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)

Contém 100g/L ou 9.7%(p/p) de Lambda-Cialotrina pura

Outros meios de identificação: Não Aplicável

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Insecticida para utilização agrícola. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Selectis, S.A.

Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias 2901-877 Setúbal - Setúbal - Portugal

Tel.: +351265710351/2 - Fax: +351265710355

selectisseguranca@selectis.pt

www.selectis.pt

Número de telefone de emergência: 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos) 1 4

SECCÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (➤)

A classificação do produto foi efetuada de acordo com as informações contidas na Ficha de Dados de Segurança (FDS) dos fornecedores e em conformidade com as informações complementares dos ensaios realizados pelos referidos fornecedores

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (ingestão), Categoria 4, H302

Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400 Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção





Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P273: Evitar a libertação para o ambiente.

P301+P312: EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P391: Recolher o produto derramado.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

Outros elementos da rotulagem:

SP 1 – Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem;

SPe 3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5 metros em hortícolas, milho, trigo, aveia, cevada, espargos, relvados e papoila; 15 metros em vinha e oliveira; 20 metros em pomares de macieira, pessegueiro, damasqueiro, nectarinas, ameixeira e citrinos e de 40 metros em pomares e pereira.

SPe 8 - Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas ou na presença de infestantes em floração. Remover as infestantes antes da floração.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 1/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECCÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (➤) (continuação)

2.3 **Outros perigos:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECCÃO 3: COMPOSICÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (>)

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação		Nome químico/classificação			
CAS:	91465-08-6	Lambda-cialotrina [IS	mbda-cialotrina [ISO] ⁽¹⁾			
EC: Index: REACH:	415-130-7 607-252-00-6 (i)	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301; Acute Tox. 4: H312; Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1: H410 - Perigo	: H400;	9,7 % (*)	
CAS:		Hydrocarbons, C10-C	13, aromatics, < 1% naphthalene(1)	Auto-classificada		
EC: Index: REACH:	922-153-0 01-2119451097-39- XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; EUH066 - Perigo	\$ \$	2,5 - <10 %	

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878 (*) Equivalente a 100g/L de Lambda-cialotrina pura

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

	Identificação		Factor-M
Lambda-cialotrina [ISO]		Agudo	10000
CAS: 91465-08-6	EC: 415-130-7	Crónica	10000

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006:
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006

SECCÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Descrição das medidas de primeiros socorros: 4.1

Os sintomas como conseguência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Página 2/14 Emissão: 16/07/2021 Versão: 5

conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECCÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, caso isto aconteca, manter a cabeca inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Lambda-cialotrina): Ingestão - alterações gastrointestinais: náuseas, vómitos, diarreia e dor abdominal; sialorréia, parestesia da língua e dos lábios; dor de cabeça, fraqueza, vertigens, fasciculações musculares; convulsões, coma; taquicardia; reação anafilática. Inalação - problemas respiratórios, dificuldade em respirar, tosse, espasmos brônquicos, dispneia, crises asmáticas. Contato irritação dos olhos, pele e mucosas, dermatite de contato com eritema, inflamação, parestesia de contato.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, providenciar lavagem gástrica evitando a aspiração; administrar carvão ativado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). Providenciar tratamento a reação alérgica, se esta se verificar.

SECCÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.)

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 3/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

(Lambda Cialotrina): ADI: 0,005 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0,0025 mg/kg p.c./dia.

DNEL (Trabalhadores):

		Curta ex	kposição	Longa ex	xposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 64742-94-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
EC: 922-153-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	151 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene	Oral	Não relevante	Não relevante	7,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 64742-94-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	7,5 mg/kg	Não relevante
EC: 922-153-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	32 mg/m ³	Não relevante

PNEC:



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU





SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Não relevante

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Máscara descartável com filtro de carvão (apropriadas para vapores - COV's) e adicionalmente com filtro P2.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CATI		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420+A1 e EN ISO 374- 1+A1

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomendase a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN ISO 13688, EN 464
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
•	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	*	DIN 12 899 ISO 3864-1
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 16/07/2021 Versão: 5

Página 5/14



Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU





Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m3 (0 g/L) Número de carbonos médio: Não relevante Peso molecular médio: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Informações sobre propriedades físicas e químicas de base: 9.1

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido. Aspecto: Suspensão Cor: Esbranquiçado Odor: Incaracterístico Limiar olfativo: Não disponível

Volatilidade:

96 °C Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:

Pressão de vapor a 20 °C: Não disponível Pressão de vapor a 50 °C: Não disponível Taxa de evaporação a 20 °C: Não disponível

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: Não disponível

Densidade relativa a 20 °C: 1.033

Viscosidade dinâmica a 20 °C: 1490/1470 - 580/580 cP (12 - 50 rpm)

Viscosidade cinemática a 20 °C: Não disponível Viscosidade cinemática a 40 °C: Não disponível Concentração: Não disponível

pH: 5,9

Densidade do vapor a 20 °C: Não disponível Coeficiente de partição n-octanol/água: Não disponível Solubilidade em água a 20 °C: Não disponível Propriedade de solubilidade: Não disponível Temperatura de decomposição: Não disponível Ponto de fusão/ponto de congelação: Não disponível Não inflamável Inflamabilidade: >96 °C Temperatura de inflamação: Não disponível

Inflamabilidade (sólido, gás): 505 °C Temperatura de auto-ignição:

Limite de inflamabilidade inferior: Não aplicável Limite de inflamabilidade superior: Não aplicável

Explosividade:

Limite inferior de explosividade: Não disponível Limite superior de explosividade: Não disponível

Características das partículas:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 6/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Corrosivos para os metais:

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentesNão disponível

inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: 72.0 mN/m Índice de refracção: Não disponível

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

Outras informações:

Evitar ácidos fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 **Página 7/14**

conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECCÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene (3); Diisocianato de 2-metil-m-fenileno (2B)
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 8/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Toxicidade aguda (Judo):

DL50 aguda por via oral: 300 - 2000 mg/kg p.c. (Ratazanas fêmeas) DL50 aguda por via cutânea: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazanas) (*) CL50 aguda por inalação (4 h): NA

Efeitos agudos (Judo) (*):

Corrosão/ irritação cutânea: Não irritante (Coelhos) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não irritante (Coelhos) Sensibilização respiratória: Informação não disponível Sensibilização cutânea: Não sensibilizante (Porquinhos da índia)

Toxicidade crónica (Lambda Cialotrina):

Mutagenicidade: Não observados Carcinogenicidade: Não observados

Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados STOT - exposição única: Não demonstrados STOT - exposição repetida: Não demonstrados Perigo de aspiração: Informação não disponível

(*) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Lambda-cialotrina [ISO]	DL50 oral	20 mg/kg	Ratazana
CAS: 91465-08-6	DL50 cutânea	632 mg/kg	Ratazana
EC: 415-130-7	CL50 inalação	0,06 mg/L (4 h) (ATEi)	Ratazana
Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene	DL50 oral	10650 mg/kg	Ratazana
CAS: 64742-94-5	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 922-153-0	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 16/07/2021 Versão: 5

Página 9/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU





SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Toxicidade aguda:

Identificação		Concentração	Espécie	Género
Lambda-cialotrina [ISO]	CL50	0,24 μg/L (96 h)	Cypronodon variegatus	Peixe
CAS: 91465-08-6	EC50	0,36 μg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 415-130-7	EC50	>0,36 mg/L (48h)	Selenastrum capricormutum	
Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene	CL50	>1 - 10 (96 h)		Peixe
CAS: 64742-94-5	EC50	>1 - 10 (48 h)		Crustáceo
EC: 922-153-0	EC50	>1 - 10 (72 h)		Alga

Toxicidade aguda (Lambda-cialotrina):

Aves DL50 oral aguda: > 3950 mg/kg p.c. (Patos reais)

Toxicidade aguda (Judo):

Peixes CL50 aguda (96 h): 2 mg P.F/I (Peixe-guelra-azul)

Invertebrados Aquáticos CE50 aguda (48 h): 1.81 µg P.F. /I (Daphnia magna) Algas CE50 aguda (72 h): 8,47 mg P.F./I (*Desmodesmus subspicatus*)

Abelhas DL50 contato (48 h): 8.5 µg P.F:/abelha Abelhas DL50 oral (48 h): 0.43 µg P.F./abelha Plantas Aquáticas CE50 (7 d): NA

Toxicidade crónica (Lambda-cialotrina):

Peixes NOEC crônica (28 d): 0.25 μg/l (Sheepshead Minnow)

Invertebrados Aquáticos NOEC crônica (96h): 0.006 µg/l (G. pulex neonates)

Algas NOEC crónica: ND

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 64742-94-5	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 922-153-0	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	70 %

(Lambda-cialotrina):

- Solo: Persistente no solo. DT50 (campo e laboratório): 175 d; DT50 (típico): 26.9 d.
- Áqua: Rápida degradação química em sistemas áqua-sedimento, DT50: 15.1 d. Rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 0.24 d. Dissipação rápida na água em sistemas aquáticos. Baixo potencial de contaminação de água subterrânea.

12.3 Potencial de bioacumulação:

(Lambda Cialotrina): Log Pow: 5.5 (pH 7; 20°C). BCF: 4982.

12.4 Mobilidade no solo:

(Lambda Cialotrina): Não se prevê uma mobilidade considerável na maioria dos solos.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 10/14



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)



SECCÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECCÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

UN3082

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



14.1 Número ONU ou número de ID:

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene;

Lambda-cialotrina [ISO])

14.3 Classes de perigo para efeitos 9

de transporte:

9 Etiquetas: III 14.4 Grupo de embalagem: 14.5 Perigos para o ambiente: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador

> Disposições especiais: 274, 335, 375, 601

Código de Restrição em túneis: (-)

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas:

14.7 Transporte marítimo a granel Não aplicável

em conformidade com os instrumentos da OMI:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 16/07/2021 Versão: 5 Página 11/14

conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU

Atlas Insecticida - Suspensão de Cápsulas (CS)

UN3082



SECCÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

14.1 Número ONU ou número de

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene;

Lambda-cialotrina [ISO])

14.3 Classes de perigo para efeitos 9

de transporte:

9 Etiquetas: 14.4 Grupo de embalagem: Ш 14.5 Poluente marinho: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador

> Disposições especiais: 335, 969, 274 Códigos EmS: F-A, S-F Propriedades físico-químicas: Ver secção 9 Quantidades Limitadas: 5 I

Grupo de segregação: Não relevante

14.7 Transporte marítimo a granel Não aplicável

em conformidade com os instrumentos da OMI:

UN3082

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2021:



14.1 Número ONU ou número de

ID:

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (Hydrocarbons, C10-C13, aromatics, < 1% naphthalene;

Lambda-cialotrina [ISO])

14.3 Classes de perigo para efeitos 9

de transporte:

Etiquetas: 9 Ш 14.4 Grupo de embalagem: 14.5 Perigos para o ambiente: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

14.7 Transporte marítimo a granel Não relevante em conformidade com os

instrumentos da OMI:

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (➤)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Composição dos ingredientes activos (Regulamento (UE) n. º 528/2012): Lambda-cialotrina [ISO] (9,68%)

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Lambda-cialotrina [ISO] (Tipo de produtos 18)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

	Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
	E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE	100	200

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

selectis

Ficha de dados de segurança

conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU





SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (➤) (continuação)

Restricção n.º 3 - Não aplicável, face aos usos descritos na seção 1.2

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas. Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) n. $^{\circ}$ 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012 , relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Autorização de venda concedida pela DGAV: nº 0176

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H302: Nocivo por ingestão.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Procedimento de Classificação:

Acute Tox. 4 (H302): Com base em dados de ensaios Aquatic Acute 1: Com base em dados de ensaios Aquatic Chronic 1: Com base em dados de ensaios

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação. Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.

Conselhos relativos à formação:



conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/EU





SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Équipamento de proteção individual

(STÓT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Cod.: PF-565-C (SAP100I)

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como quia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Esta: informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às nformações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 16/07/2021 Página 14/14 Versão: 5